



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ABRIL DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Instituição: PAASP- Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga

Endereço: Elias Addad, nº 07 – Centro **Cidade:** Piratininga SP **CEP:** 17.490-096

Telefone: (14) 3265-3111 **Email:** abrigocrianca@outlook.com.br;

➤ Número de inscrição no CMAS: 004

➤ Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: -

CEBAS: conforme PORTARIA DOU nº 26 de 29 de janeiro de 2020. Sendo valido de 13.07.2020 a 12.07.2025.

➤ **Número de Registro CMDCA – N° 02**

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A Entidade **PAASP – Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga**, nome alterado em seu Estatuto no dia 1 de agosto de 2019, antigamente conhecida por Serviço de Promoção Social de Piratininga, pela sigla S.P.S.P foi constituído em 18/06/1969, sob o CNPJ: 46.174.058/0001-52 de direito privado e de caráter social, formado na modalidade de associação civil sem fins lucrativos, tendo como sede, domicílio e foro a cidade de Piratininga/SP, situada à Rua ELIAS ADDAS, nº 07, tem por finalidade atender a rede de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

Em 2010 foi inserido o programa de **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente**, denominado **ABRIGO CRIANÇA**. Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para a família substituta.

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO:

Tem como a transferência de recursos Financeiros Municipais e Federais para o desenvolvimento de atividades conjuntas e relacionadas à prestação de serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes



de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

2.3 Público alvo: Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101).

2.4 Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses sob medida protetiva.

2.5 Sexo: ambos os sexos

2.6 Horário de atendimento: ininterrupto (24 horas) - **Atendimento administrativo:** seg a sex das 08h às 18h

2.7 Capacidade de atendimento: 20 crianças/adolescentes

2.8 FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso se dará por meio de determinação judicial.

3. INTERLOCUÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Órgão Gestor/ CRAS	Discussão de caso	MENSAL
Proteção Especial	Discussão de caso	MENSAL
Políticas Públicas	Encaminhamento	MENSAL
Poder Judiciário	Envio de relatório e discussão de caso	MENSAL
Conselho Tutelar	Discussão de caso	MENSAL

4. Número de atendidos no mês de ABRIL 2020:

03 crianças.



5. RECURSOS HUMANOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2020

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação	Saída
Natalia Amado de O. Fontes	Superior Completo	Assistente Social	30h	CLT	19/02/2015	
Silvia Regina Salles	Superior Completo	Psicólogo	20h	CLT	01/11/2019	
Jamille Baena Bento	Superior Completo	Coordenador	40h	CLT	06/05/2014	
Thais Alves Soares Gonçalves	Superior Completo	Coordenadora Geral/ administrativa	40 h	CLT	03/01/2010	
Maria Teresa Galdino dos Santos	Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	25/01/2001	
Jessica Ap Guimaraes	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/08/2019	
Debora Farias Costa	Ensino fundamental incompleto	Educador/ cuidador	12/36	CLT	09/02/2014	
Ana Claudia Furini	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	15/02/2020	
Camila Porfirio Rocha	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/10/2016	
Benedita Ap Ferreira de Castro	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	19/12/2019	
Ester Alves de Souza	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/10/2019	
Ana Clara dos Santos Pereira	Cursando Superior	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/05/2019	
Silvia Arielo	Ensino Médio Completo	Folguista cuidador	12/36	Folguista	Cobriu férias	



6. DESENVOLVIMENTO:

Neste mês o ABRIGO CRIANÇA atendeu 03 crianças de ambos os sexos, que foram acolhidos provisoriamente quando esgotadas todas as possibilidades de convívio com os familiares, que não dispunham de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde foi garantindo proteção integral, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia.

Foi oferecida moradia, alimentação, saúde, convivência grupal e comunitária sendo acolhido em condições de dignidade, respeitando a identidade, integridade e história de vida preservada de cada acolhido, oferecendo sempre que possível acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade as crianças e adolescentes.

As crianças /adolescentes acolhidos receberam 05 (cinco) refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Criança que ainda não comem, foram oferecidos leite fórmula de acordo com a prescrição médica de 3 em 3 horas.

As crianças acolhidas contam com serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais como saúde, educação, cultura e assistência social.

Foram encaminhados a médicos de acordo com as necessidades, realizando exames de rotina periodicamente, vacinação, dentista e especialidades.

As famílias realizam visita durante a semana, às visitas ocorrem dentro do Serviço de Acolhimento na presença de uma técnica responsável. Porém, de acordo com a pandemia Covid-19 as visitas dos familiares foram suspensas.

A Entidade conta com alguns voluntários parceiros, entre eles estão aqueles que não só colaboram com eventos, mas também com doações de roupas, calçados, brinquedos, leites, etc., também contamos com alguns cabeleireiros que cortam os cabelos das crianças voluntariamente.

Para prestar atendimento as crianças acolhidas contamos com 8 (oito) cuidadores, 1 (uma) Assistente Social, 1 (uma) psicóloga, 1(uma) Coordenadora do Serviço de Acolhimento, 1 (uma) Coordenadora Geral do Serviço, e (1) folguista de cuidador quando necessário. Nesse mês cuidadoras entraram de férias e foi solicitado que a folguista cobrisse o plantão da cuidadora.



Atividades Realizadas dentro do Serviço de Acolhimento

As crianças acolhidas passaram no mês de abril em médico pediatra para consulta de rotina.

No dia 02 de abril ocorreu acolhimento de uma criança recém nascida, vinda diretamente da maternidade Santa Isabel.

Foi organizado juntamente com as cuidadoras o domingo de páscoa, com entrega de ovo de páscoa para a criança T.

Devido a pandemia do COVID-19 a criança T. realizou atividades escolares no Abrigo, de acordo com as orientações da coordenadoria de educação. Foi organizado cronograma com as cuidadoras para se adequarem a rotina.

No dia 23 de abril foi realizada reunião de rede via remota (whatsaap), seguindo as orientações de distanciamento social. Participaram CRAS, Poder Judiciário, Proteção Especial, Conselho Tutelar e Abrigo Criança.

A equipe técnica do Abrigo realizou visita domiciliar para as famílias das crianças atendidas.

Foi realizado junto aos funcionários estudo sócio econômico para verificar se algum deles passaria dificuldades financeiras devido à pandemia, de acordo com o estudo somente uma funcionária precisou de alimentos, que foi atendida por esta instituição.

7. Cronograma semanal de atividades – ABRIL/ 2020.

Horários	Segunda - feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta - feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
08h	Café da manhã						
MANHÃ	ATIVIDADES INTERNAS						
12h	Almoço						
TARDE	ATIVIDADES INTERNAS						
17:00	Café da tarde						
19:30	Jantar						
21:00	Ceia						

Junto aos Funcionários

- Orientações no atendimento e relacionamento com as crianças;
- Atendimento de Rotina diária;
- Estudo sócio econômico;



PARCERIAS:

- Parceria da Mesa Brasil – SESC Bauru;
- Parceria dos diversos Órgãos Municipais: Profissionais da Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação, Prefeitura Municipal, Ministério Público / Poder Judiciários e voluntários do município/região, etc;
- Cooperativa Katz – doações de laranjas semanalmente;
- Padaria Betoni- oferecimento gratuito de pães diários.
- Viva Leite - Governo do Estado de São Paulo;
- Doações em geral.

8. Conclusão:

Diante do exposto concluímos que a entidade vem executando o serviço conforme o programado, pensando sempre no bem estar das crianças e adolescentes acolhidos.

Podemos destacar como avanços a participação efetiva da comunidade local e da região em doações, nas festas e em eventos.

Na execução deste serviço procura-se garantir proteção integral aos acolhidos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, no qual garante o acolhimento em ambiente saudável e um serviço relevante ao município.

9. RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS – ABRIGO CRIANÇA

NOME	ACOLHIMENTO	DESACOLHIMENTO
01– T.M.A.P	14/05/2018	
02- E.G.O.C	16/12/2019	
03 – I.V.D.R.	02.04.2020	

10. RESUMO QUANTITATIVO DETALHADO DOS ATENDIMENTOS:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTOS

Acolhimentos ocorridos durante o mês.....01
Acolhimentos remanescentes do mês anteriores.....02

DESACOLHIMENTOS

Desacolhimentos por retorno a família de origem.....00
Desacolhimentos por retorno para a família extensa.....00
Desacolhimento por colocação em família substituta.....00



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;



PAULO EDUARDO SOARES VELHO
Presidente

EQUIPE TÉCNICA



Thais
Coordenadora Geral



Jamille
Coordenadora Abrigo



Silvia
Psicologa



Natália
Assistente Social

EQUIPE DE APOIO



Ana Clara
(cuidadora)



Debora
(cuidadora)



Camila
(cuidadora)



Ana Claudia
(Cuidadora)



Ester
(cuidadora)



Jessica
(cuidadora)



Maria Teresa
(cuidadora)



Benedita
(cuidadora)



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

FOTOS DO MÊS ABRIL 2020

PASCOA 2020.



Piratininga 30 de ABRIL de 2020



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MAIO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Instituição: PAASP- Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga

Endereço: Elias Addad, nº 07 – Centro **Cidade:** Piratininga SP **CEP:** 17.490-096

Telefone: (14) 3265-3111 **Email:** abrigocrianca@outlook.com.br;

- Número de inscrição no CMAS: 004
- Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: -
- CEBAS:** conforme PORTARIA DOU nº 26 de 29 de janeiro de 2020. Sendo valido de 13.07.2020 a 12.07.2025.
- **Número de Registro CMDCA – N° 02**

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A Entidade **PAASP – Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga**, nome alterado em seu Estatuto no dia 1 de agosto de 2019, antigamente conhecida por Serviço de Promoção Social de Piratininga, pela sigla S.P.S.P foi constituído em 18/06/1969, sob o CNPJ: 46.174.058/0001-52 de direito privado e de caráter social, formado na modalidade de associação civil sem fins lucrativos, tendo como sede, domicílio e foro a cidade de Piratininga/SP, situada à Rua ELIAS ADDAS, nº 07, tem por finalidade atender a rede de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

Em 2010 foi inserido o programa de **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente**, denominado **ABRIGO CRIANÇA**. Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para a família substituta.

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO:

Tem como a transferência de recursos Financeiros Municipais e Federais para o desenvolvimento de atividades conjuntas e relacionadas à prestação de serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes



de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

2.3 Público alvo: Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101).

2.4 Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses sob medida protetiva.

2.5 Sexo: ambos os sexos

2.6 Horário de atendimento: ininterrupto (24 horas) - **Atendimento administrativo:** seg a sex das 08h às 18h

2.7 Capacidade de atendimento: 20 crianças/adolescentes

2.8 FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso se dará por meio de determinação judicial.

3. INTERLOCUÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Órgão Gestor/ CRAS	Discussão de caso	MENSAL
Proteção Especial	Discussão de caso	MENSAL
Políticas Públicas	Encaminhamento	Quando necessário
Poder Judiciário	Envio de relatório e discussão de caso	MENSAL
Conselho Tutelar	Discussão de caso	MENSAL

4. Número de atendidos no mês de MAIO 2020:

03 crianças.



5. RECURSOS HUMANOS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2020

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação	Saída
Natalia Amado de O. Fontes	Superior Completo	Assistente Social	30h	CLT	19/02/2015	
Silvia Regina Salles	Superior Completo	Psicólogo	20h	CLT	01/11/2019	
Jamille Baena Bento	Superior Completo	Coordenador	40h	CLT	06/05/2014	
Thais Alves Soares Gonçalves	Superior Completo	Coordenadora Geral/ administrativa	40 h	CLT	03/01/2010	
Maria Teresa Galdino dos Santos	Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	25/01/2001	
Jessica Ap Guimaraes	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/08/2019	
Debora Farias Costa	Ensino fundamental incompleto	Educador/ cuidador	12/36	CLT	09/02/2014	
Ana Claudia Furini	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	15/02/2020	
Camila Porfirio Rocha	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/10/2016	
Benedita Ap Ferreira de Castro	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	19/12/2019	
Ester Alves de Souza	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/10/2019	
Ana Clara dos Santos Pereira	Cursando Superior	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/05/2019	
Silvia Arielo	Ensino Médio Completo	Folguista cuidador	12/36	Folguista	Cobriu férias	



6. DESENVOLVIMENTO:

Neste mês o ABRIGO CRIANÇA atendeu 03 crianças de ambos os sexos, que foram acolhidos provisoriamente quando esgotadas todas as possibilidades de convívio com os familiares, que não dispunham de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde foi garantindo proteção integral, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia.

Foi oferecida moradia, alimentação, saúde, convivência grupal e comunitária sendo acolhido em condições de dignidade, respeitando a identidade, integridade e história de vida preservada de cada acolhido, oferecendo sempre que possível acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade as crianças e adolescentes.

As crianças /adolescentes acolhidos receberam 05 (cinco) refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Criança que ainda não comem, foram oferecidos leite fórmula de acordo com a prescrição médica de 3 em 3 horas.

As crianças acolhidas contam com serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais como saúde, educação, cultura e assistência social.

Foram encaminhados a médicos de acordo com as necessidades, realizando exames de rotina periodicamente, vacinação, dentista e especialidades.

As famílias realizam visita durante a semana, às visitas ocorrem dentro do Serviço de Acolhimento na presença de uma técnica responsável. Porém, de acordo com a pandemia Covid-19 as visitas dos familiares foram suspensas.

A Entidade conta com alguns voluntários parceiros, entre eles estão aqueles que não só colaboram com eventos, mas também com doações de roupas, calçados, brinquedos, leites, etc., também contamos com alguns cabeleireiros que cortam os cabelos das crianças voluntariamente.

Para prestar atendimento as crianças acolhidas contamos com 8 (oito) cuidadores, 1 (uma) Assistente Social, 1 (uma) psicóloga, 1(uma) Coordenadora do Serviço de Acolhimento, 1 (uma) Coordenadora Geral do Serviço, e (1) folguista de cuidador quando necessário. Nesse mês cuidadoras entraram de férias e foi solicitado que a folguista cobrisse o plantão da cuidadora.



Atividades Realizadas dentro do Serviço de Acolhimento

As crianças acolhidas passaram no mês de maio em médico pediatra para consulta de rotina.

A equipe técnica elaborou uma homenagem para as mães, tanto para as funcionárias, como mães dos acolhidos.

Devido à pandemia do COVID-19 a criança T. realizou atividades escolares no Abrigo, de acordo com as orientações da coordenadoria de educação. Foi organizado cronograma com as cuidadoras para se adequar a rotina.

Também devido a pandemia as visitas dos familiares das crianças foram suspensas, porém tem sido realizados contatos via chamadas de vídeo para manter o vínculo familiar.

No dia 13 de maio foi realizada reunião de rede via remota (whatsapp), seguindo as orientações de distanciamento social. Participaram CRAS, Poder Judiciário, Proteção Especial, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde Mental e Abrigo Criança.

Foram comprados para a instituição alguns itens de proteção ao vírus COVID-19, como mascarar, álcool, tapete para higienização, tudo para o melhor atendimento e prevenção de contaminação com as crianças acolhidas e funcionários.

7. Cronograma semanal de atividades – MAIO/ 2020.

Horários	Segunda - feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta - feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
08h	Café da manhã						
MANHÃ	ATIVIDADES INTERNAS						
12h	Almoço						
TARDE	ATIVIDADES INTERNAS						
17:00	Café da tarde						
19:30	Jantar						
21:00	Ceia						

Junto aos Funcionários

- Orientações no atendimento e relacionamento com as crianças;
- Atendimento de Rotina diária;
- Orientação aos funcionários sobre a prevenção ao vírus COVID-19.

PARCERIAS:

- Parceria da Mesa Brasil – SESC Bauru;



- Parceria dos diversos Órgãos Municipais: Profissionais da Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação, Prefeitura Municipal, Ministério Público / Poder Judiciários e voluntários do município/região, etc;
- Cooperativa Katz – doações de laranjas semanalmente;
- Padaria Betoni- oferecimento gratuito de pães diários.
- Viva Leite - Governo do Estado de São Paulo;
- Doações em geral.

8. Conclusão:

Diante do exposto concluímos que a entidade vem executando o serviço conforme o programado, pensando sempre no bem estar das crianças e adolescentes acolhidos.

Podemos destacar como avanços a participação efetiva da comunidade local e da região em doações, nas festas e em eventos.

Na execução deste serviço procura-se garantir proteção integral aos acolhidos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, no qual garante o acolhimento em ambiente saudável e um serviço relevante ao município.

9. RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS – ABRIGO CRIANÇA

NOME	ACOLHIMENTO	DESACOLHIMENTO
01– T.M.A.P	14/05/2018	
02- E.G.O.C	16/12/2019	
03 – I.V.D.R.	02.04.2020	

10. RESUMO QUANTITATIVO DETALHADO DOS ATENDIMENTOS:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTOS

Acolhimentos ocorridos durante o mês.....00
Acolhimentos remanescentes do mês anteriores.....03

DESACOLHIMENTOS

Desacolhimentos por retorno a família de origem.....00
Desacolhimentos por retorno para a família extensa.....00
Desacolhimento por colocação em família substituta.....00



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;



PAULO EDUARDO SOARES VELHO
Presidente

EQUIPE TÉCNICA



Thais
Coordenadora Geral



Jamille
Coordenadora Abrigo



Silvia
Psicologa

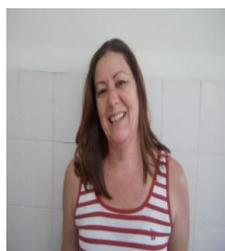


Natália
Assistente Social

EQUIPE DE APOIO



Ana Clara
(cuidadora)



Debora
(cuidadora)



Camila
(cuidadora)



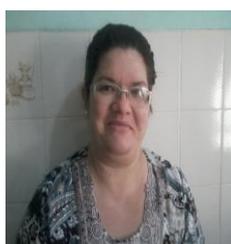
Ana Claudia
(Cuidadora)



Ester
(cuidadora)



Jessica
(cuidadora)



Maria Teresa
(cuidadora)



Benedita
(cuidadora)



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

FOTOS DO MÊS MAIO 2020



Piratininga 29 de MAIO de 2020



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JUNHO DE 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

Nome da Instituição: PAASP- Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga

Endereço: Elias Addad, nº 07 – Centro **Cidade:** Piratininga SP **CEP:** 17.490-096

Telefone: (14) 3265-3111 **Email:** abrigocrianca@outlook.com.br;

- Número de inscrição no CMAS: 004
- Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social: -
- CEBAS:** conforme PORTARIA DOU nº 26 de 29 de janeiro de 2020. Sendo valido de 13.07.2020 a 12.07.2025.
- **Número de Registro CMDCA – N° 02**

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE:

A Entidade **PAASP – Programa de Apoio e Assistência Social de Piratininga**, nome alterado em seu Estatuto no dia 1 de agosto de 2019, antigamente conhecida por Serviço de Promoção Social de Piratininga, pela sigla S.P.S.P foi constituído em 18/06/1969, sob o CNPJ: 46.174.058/0001-52 de direito privado e de caráter social, formado na modalidade de associação civil sem fins lucrativos, tendo como sede, domicílio e foro a cidade de Piratininga/SP, situada à Rua ELIAS ADDAS, nº 07, tem por finalidade atender a rede de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

Em 2010 foi inserido o programa de **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente**, denominado **ABRIGO CRIANÇA**. Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Artigo 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade o encaminhamento para a família substituta.

2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Proteção Social Especial – alta complexidade

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO:

Tem como a transferência de recursos Financeiros Municipais e Federais para o desenvolvimento de atividades conjuntas e relacionadas à prestação de serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: Atendimento integral a crianças e adolescentes



de 0 a 17 anos e 11 meses em Acolhimento Institucional, com capacidade de até 20 crianças/adolescentes.

2.3 Público alvo: Atender crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101).

2.4 Faixa etária: crianças e adolescentes de 0 à 17 anos e 11 meses sob medida protetiva.

2.5 Sexo: ambos os sexos

2.6 Horário de atendimento: ininterrupto (24 horas) - **Atendimento administrativo:** seg a sex das 08h às 18h

2.7 Capacidade de atendimento: 20 crianças/adolescentes

2.8 FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

O acesso se dará por meio de determinação judicial.

3. INTERLOCUÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Órgão Gestor/ CRAS	Discussão de caso	MENSAL
Proteção Especial	Discussão de caso	MENSAL
Políticas Públicas	Encaminhamento	Quando necessário
Poder Judiciário	Envio de relatório e discussão de caso	MENSAL
Conselho Tutelar	Discussão de caso	MENSAL

4. Número de atendidos no mês de JUNHO 2020:

02 crianças.



5. RECURSOS HUMANOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2020

Nome	Escolaridade	Função	Carga horária	Regime de contratação	Data de contratação	Saída
Natalia Amado de O. Fontes	Superior Completo	Assistente Social	30h	CLT	19/02/2015	
Silvia Regina Salles	Superior Completo	Psicólogo	20h	CLT	01/11/2019	
Jamille Baena Bento	Superior Completo	Coordenador	40h	CLT	06/05/2014	
Thais Alves Soares Gonçalves	Superior Completo	Coordenadora Geral/ administrativa	40 h	CLT	03/01/2010	
Maria Teresa Galdino dos Santos	Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	25/01/2001	
Jessica Ap Guimaraes	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/08/2019	
Debora Farias Costa	Ensino fundamental incompleto	Educador/ cuidador	12/36	CLT	09/02/2014	
Ana Claudia Furini	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	15/02/2020	
Camila Porfirio Rocha	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/10/2016	
Benedita Ap Ferreira de Castro	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	19/12/2019	
Ester Alves de Souza	Ensino Médio Completo	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/10/2019	
Ana Clara dos Santos Pereira	Cursando Superior	Educador/ cuidador	12/36	CLT	01/05/2019	



6. DESENVOLVIMENTO:

Neste mês o ABRIGO CRIANÇA atendeu 02 crianças de ambos os sexos, que foram acolhidos provisoriamente quando esgotadas todas as possibilidades de convívio com os familiares, que não dispunham de condições para permanecer com a família, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, onde foi garantindo proteção integral, privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia.

Foi oferecida moradia, alimentação, saúde, convivência grupal e comunitária sendo acolhido em condições de dignidade, respeitando a identidade, integridade e história de vida preservada de cada acolhido, oferecendo sempre que possível acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade as crianças e adolescentes.

As crianças /adolescentes acolhidos receberam 05 (cinco) refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. Criança que ainda não comem, foram oferecidos leite fórmula de acordo com a prescrição médica de 3 em 3 horas.

As crianças acolhidas contam com serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais como saúde, educação, cultura e assistência social.

Foram encaminhados a médicos de acordo com as necessidades, realizando exames de rotina periodicamente, vacinação e especialidades.

As famílias realizam visita durante a semana, às visitas ocorrem dentro do Serviço de Acolhimento na presença de uma técnica responsável. Porém, de acordo com a pandemia Covid-19 as visitas dos familiares foram suspensas e começaram a retornar em junho seguindo as orientações de higienização.

A Entidade conta com alguns voluntários parceiros, entre eles estão aqueles que não só colaboram com eventos, mas também com doações de roupas, calçados, brinquedos, leites, etc., também contamos com alguns cabeleireiros que cortam os cabelos das crianças voluntariamente.

Para prestar atendimento as crianças acolhidas contamos com 8 (oito) cuidadores, 1 (uma) Assistente Social, 1 (uma) psicóloga, 1(uma) Coordenadora do Serviço de Acolhimento, 1 (uma) Coordenadora Geral do Serviço, e (1) folguista de cuidador quando necessário.



7. Atividades Realizadas dentro do Serviço de Acolhimento

As crianças acolhidas passaram no mês de junho em médico pediatra para consulta de rotina.

Uma criança foi desacolhida em 29 de maio retornando para a família de origem.

A equipe técnica realizou visita domiciliar para os familiares das crianças, seguindo as orientações de higiene para COVID-19.

Foi realizado no mês de junho manutenção do taco dos quartos das crianças.

No dia 17 de junho foi realizada reunião de rede via remota (whatsaap), seguindo as orientações de distanciamento social.

Participaram CRAS, Poder Judiciário, Proteção Especial, Conselho Tutelar, Unidade de Saúde Mental e Abrigo Criança.

Também devido a pandemia as visitas dos familiares das crianças foram suspensas, e no mês de junho foram retomadas, porém seguindo as orientações de higienização.

Foi elaborado e protocolado com a gestora municipal de assistência social no mês de junho Plano de Ação e Aditamento em atenção à situação de medidas de Proteção Social Contra o Covid-19, devido à situação emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia. Tendo em vista a adaptação da rotina do Serviço de Acolhimento, foram elaborados algumas atividades complementares para minimizar o impacto sendo elas:

7.1 Impactos Sociais

Campo Impactado	Ações Possíveis	Instrumentais
Segurança de Sobrevivência	<ul style="list-style-type: none">• Distanciamento social• Cuidados intensificados com a higiene pessoal;• Orientação educativa e informativa sobre a pandemia, bem como, medidas de prevenção: maneira correta de lavar as mãos; evitar contato físico, entre outras orientações;• Permanecer alerta a possíveis sintomas.	<ul style="list-style-type: none">• Suspensão de visitas e saídas externas• Disponibilização de sabonete líquido, álcool gel, toalha de papel e tapete higiênico em grande parte do serviço;• Orientação da equipe quanto aos cuidados com a higiene e medidas de prevenção;• As reuniões de rede tem acontecido remotamente;• Estudo sócio econômico com os funcionários para verificação de crise familiar durante a pandemia;
Segurança de Convivência ou Vivência Familiar	<ul style="list-style-type: none">• Contato telefônico e chamada de vídeo com os familiares;	<ul style="list-style-type: none">• Disponibilização de Recursos tecnológicos;• Interações online, semanal.



Segurança de Acolhida	<ul style="list-style-type: none">• Minimizar o impacto causado pela Pandemia, criando um ambiente de segurança, promovendo o cuidado e a proteção da vida dos acolhidos, além de, proporcionar um espaço de dialogo, onde podem expressar seus sentimentos.	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa;• Atendimento/intervenção Individual;• Adesão de todas as orientações realizadas pela organização mundial da saúde e vigilância sanitária.
------------------------------	--	---

7.3 Diagnóstico da realidade

Seguindo orientações dos órgãos competentes, o distanciamento social com famílias e as suspensões de atividades externas com os acolhidos, estratégias foram criadas para e atividades desenvolvidas. O recurso do COVID-19 que a entidade irá receber além de contribuir com incrementos de higiene e limpeza também servirá para o entretenimento das crianças acolhidas, através de brincadeiras lúdicas, contos, filmes, brincadeiras na parte externa da casa para que os acolhidos não sintam a brusca mudança devido à pandemia. Por isso necessitamos de melhorias e novas aquisições no ambiente a fim de proporcionar saúde emocional, psíquica e física e qualidade de vida aos acolhidos, de acordo com o que foi apresentado no Plano de Ação e Aditamento.

7.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DURANTE A PANDEMIA

Atividade	Funcionário	Periodicidade	Forma de acesso
Realizar a supervisão das visitas dos familiares	Equipe técnica	Mensal	Visita domiciliar ou contato telefônico- respeitando o distanciamento social e higienização
Proporcionar visitas domiciliares aos familiares	Equipe técnica	Mensal	Presencial ou contato telefônico – respeitando o distanciamento social e higienização
Realizar reuniões mensais com a equipe técnica para discussão de casos específicos	Equipe técnica e coordenação da entidade	Mensal ou quando houver necessidade	respeitando o distanciamento social e higienização
Incentivar a participação das crianças e adolescentes em cursos socioeducativos oferecidos na comunidade;	Equipe técnica	-	Suspensos
Proporcionar atividades externas de lazer	Equipe técnica e equipe de apoio	-	Suspensos
Proporcionar a participação em eventos escolares e em atividades de lazer e esportes	Equipe técnica e equipe de apoio	-	Suspensos
Realizar atividades grupais promovendo discussões sobre assuntos diversos e comportamentais – sobre a pandemia e orientações sobre	Equipe técnica	Mensal ou quando houver necessidade	respeitando o distanciamento social e higienização



higienização			
Realizar o encaminhamento das crianças/adolescentes em cursos oferecidos pela rede socioassistencial	Equipe técnica	-	Suspensos
Realizar a matrícula e transferência escolar na unidade de ensino	Equipe técnica	Anual	-
Proporcionar atividades que desenvolvam a compreensão visando a construção e fortalecimento da autonomia e preparando para o desligamento futuro	Equipe técnica	Semanal	respeitando o distanciamento social e higienização
Proporcionar espaço de atividades que desenvolvam a compreensão visando minimizar o impacto causado pela Pandemia, criando um ambiente de segurança, promovendo o cuidado e a proteção da vida dos acolhidos, além de, proporcionar um espaço de dialogo, onde podem expressar seus sentimentos.	Equipe técnica	Semanal	respeitando o distanciamento social e higienização
Elaboração de projeto para capacitação de cuidadores	Equipe técnica	Quando houver necessidade	As orientações estão sendo feitas individual ou quando precisar se reunir respeitando o distanciamento social e higienização
Elaborar juntamente com as crianças/adolescentes regras e normas de convivência da casa	Equipe técnica com equipe de apoio	Semanal	respeitando o distanciamento social e higienização
Participação em estudo de caso nas reuniões de mini rede e audiências concentradas	Equipe técnica	Mensal	Via remota – vídeo chamada
Elaboração do plano individual e de atendimento (PIA)	Equipe técnica	Mensal	Via remota – vídeo chamada e email
Elaboração do projeto político pedagógico	Equipe técnica	Anual	
Elaboração e execução do projeto: Construindo minha história e palavras de bebe	Equipe técnica	Mensal	



Junto aos Funcionários

- Orientações no atendimento e relacionamento com as crianças;
- Atendimento de Rotina diária;
- Orientação aos funcionários sobre a prevenção ao vírus COVID-19.

PARCERIAS:

- Parceria da Mesa Brasil – SESC Bauru;
- Parceria dos diversos Órgãos Municipais: Profissionais da Saúde, Assistência Social, Cultura, Educação, Prefeitura Municipal, Ministério Público / Poder Judiciários e voluntários do município/região, etc;
- Cooperativa Katz – doações de laranjas semanalmente;
- Padaria Betoni- oferecimento gratuito de pães diários.
- Viva Leite - Governo do Estado de São Paulo;
- Doações em geral.

8. Conclusão:

Diante do exposto concluímos que a entidade vem executando o serviço conforme o programado, pensando sempre no bem estar das crianças e adolescentes acolhidos.

Podemos destacar como avanços a participação efetiva da comunidade local e da região em doações, nas festas e em eventos.

Na execução deste serviço procura-se garantir proteção integral aos acolhidos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, no qual garante o acolhimento em ambiente saudável e um serviço relevante ao município.

Os funcionários tanto da equipe de apoio como equipe técnica mantiveram seus horários normalmente sem qualquer alteração prevista, tendo em vista o serviço essencial e exclusivo na cidade.

Ressaltamos que caso ocorra qualquer tipo de intercorrência ou casos graves entre o contágio de funcionários ou crianças acolhidas será realizado estratégia de intervenção seguindo a Recomendação 313 do Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos competentes que prevê a garantia de direitos da criança e adolescente.



9. RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS – ABRIGO CRIANÇA

NOME	ACOLHIMENTO	DESACOLHIMENTO
01– T.M.A.P	14/05/2018	29.05.2020
02- E.G.O.C	16/12/2019	
03 – I.V.D.R.	02.04.2020	

10. RESUMO QUANTITATIVO DETALHADO DOS ATENDIMENTOS:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTOS

Acolhimentos ocorridos durante o mês.....00
Acolhimentos remanescentes do mês anteriores.....02

DESACOLHIMENTOS

Desacolhimentos por retorno a família de origem.....01
Desacolhimentos por retorno para a família extensa.....00
Desacolhimento por colocação em família substituta.....00



PAULO EDUARDO SOARES VELHO
Presidente

EQUIPE TÉCNICA



Thais
Coordenadora Geral



Jamille
Coordenadora Abrigo



Silvia
Psicóloga



Natália
Assistente Social



PAASP
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA
CNPJ nº 46.174.058/0001-52
RUA: ELIAS ADDAD, Nº. 7 CENTRO
CEP: 17.490-096 - PIRATININGA-SP
TELEFONE: (14) 3265-3111 www.paasp.com.br;

EQUIPE DE APOIO



Ana Clara
(cuidadora)



Debora
(cuidadora)



Camila
(cuidadora)



Ana Claudia
(Cuidadora)



Ester
(cuidadora)



Jessica
(cuidadora)



Maria Teresa
(cuidadora)



Benedita
(cuidadora)



FOTOS DO MÊS JUNHO 2020
MANUTENÇÃO NO TACO DO QUARTO DAS CRIANÇAS

QUARTO MENINAS / ANTES



QUARTO MENINAS / DEPOIS



QUARTO MENINOS/ ANTES



QUARTO MENINOS/ DEPOIS

